ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XLIX - Nº 026 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022. EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
2.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03
ORDEM DO DIA.....03
APOSTILA.....03
OFÍCIOS.....05

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)
3.° Vice-Presidente: Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)
4.° Vice-Presidente: Deputado César Pires (PV)

1.° Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM)
2.° Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)
3.° Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)
4.° Secretário: Deputado Paulo Neto (DEM)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Adelmo Soares (PC do B)
02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM)
03. Deputado Antônio Pereira (DEM)
04. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B)
05. Deputada Daniella (DEM)
06. Deputada Drª Cleide Coutinho (PDT)
07. Deputado Dr. Yglésio (PROS)
08. Deputado Duarte Júnior (PSB)
09. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)
10. Deputado Edson Araújo (PSB)
11. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
12. Deputado Márcio Honaiser (PDT)
13. Deputada Mical Damasceno (PTB)
14. Deputado Neto Evangelista (DEM)
15. Deputado Othelino Neto (PC do B)
16. Deputado Pastor Cavalcante (PTB)
17. Deputado Pará Figueiredo (PSL)
18. Deputado Paulo Neto (DEM)
19. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B)
20. Deputado Rafael Leitoa (PDT)
21. Deputado Ricardo Rios (PDT)
22. Deputada Valéria Macedo (PDT)
23. Deputado Zé Inácio Lula (PT)
24. Deputado Zito Rolim (PDT)

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Ariston Sousa (Republicanos)
02. Deputada Detinha (PL)
03. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
04. Deputado Fábio Macedo (Republicanos)
05. Deputado Hélio Soares (PL)
06. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
02. Deputada Betel Gomes (PRTB)
03. Deputada Profª Socorro Waquim (MDB)
04. Deputado Roberto Costa (MDB)
05. Deputada Wendel Lages (PMN)

LÍDER DE GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Drª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Drª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fabio Braga (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

PARTIDO VERDE - PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado César Pires (PV)

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LICENCIADO

Deputada Ana do Gás (PC do B) - Secretária de Estado

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares
Deputado Márcio Honaiser
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ciro Neto
Deputado Wendell Lages

Suplentes

PRESIDENTE
Dep. Márcio Honaiser
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Roberto Costa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edivaldo Holanda

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dra. Helena Dualibe

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

V - Comissão de Saúde

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE
Dep. Antonio Pereira
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florêncio

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pastor Cavalcante

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 14:00
SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE
Dep. Duarte Júnior
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zito Rolim

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Fábio Braga
VICE-PRESIDENTE
Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Ariston Sousa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ciro Neto

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Suplentes

PRESIDENTE
Dep. Zito Rolim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Antonio Pereira

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Prof. Marco Aurélio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

XIII - Comissão de Turismo

PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio

VICE-PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Quintas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Suplentes

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 / 02 / 2022 – 3ª FEIRA

TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....20 MINUTOS
2. BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO.....28 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR SOLIDARIEDADE.....08 MINUTOS
4. PARTIDO VERDE.....5 (CINCO) MINUTOS
5. MDB.....5 (CINCO) MINUTOS

ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA – 08.02.2022 - (TERÇA-FEIRA)

I - PROJETO DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 1º TURNO- TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1. PROJETO DE LEI Nº 511/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDSON ARAÚJO. QUE INSTITUI A "SEMANA ESTADUAL DE ORIENTAÇÃO E INCENTIVO PARA A ADOÇÃO DO VERDE" NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - RELATOR DEPUTADO RILDO AMARAL. TRANSFERIDO DEVIDO A AUSÊNCIA DO AUTOR.**

II - REQUERIMENTOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

2. REQUERIMENTO Nº 001/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE APÓS A MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO, SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A FUNDAÇÃO ANTÔNIO DINO (HOSPITAL ALDENORA BELLO), ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE ENIDE MOREIRA LIMA JORGE DINO, PELO DIA INTERNACIONAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER INFANTIL, COMEMORADO EM 15 DE FEVEREIRO.

3. REQUERIMENTOS NºS 002, 003 E 004/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE APÓS A MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO, SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, AOS DRS. DANIEL BLUME, THIAGO DIAZ E KAROL CARVALHO, PARABENIZANDO-OS PELO CARGO DE CONSELHEIROS FEDERAL DA OAB.

4. REQUERIMENTO Nº 005/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, SOLICITANDO QUE APÓS APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 101/2019, DE SUA AUTORIA, QUE ASSEGURA OS DIREITOS AO SOSSEGO, DESCANSO OU LAZER AOS USUÁRIOS DE TELEFONIA NO QUE TANGE AO RECEBIMENTO DE CHAMADAS OU MENSAGENS COM FINS COMERCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. REQUERIMENTO Nº 008/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, SOLICITANDO QUE APÓS APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 001/2022, DE SUA AUTORIA, QUE DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PASSAPORTE DA VACINA NO ESTADO DO MARANHÃO.

6. REQUERIMENTO Nº 009/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE, SOLICITANDO QUE APÓS APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, SEJA CONVOCADA UMA SESSÃO SOLENE, A SER AGENDADA PARA A PRIMEIRA SEMANA DE MARÇO, EM COMUM ACORDO COM O PRESIDENTE E A SECRETARIA GERAL DA MESA, DESTINADA A HOMENAGEAR E DISCUTIR A CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2022, REALIZADA PELA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB), COM O TEMA: FRATERNIDADE E EDUCAÇÃO E LEMA "FALAR COM SABEDORIA E ENSINAR COM AMOR" (CF Pr.31:26).

III - REQUERIMENTO A DELIBERAÇÃO DA MESA

7. **REQUERIMENTO Nº 007/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO,** SOLICITANDO QUE APÓS APROVAÇÃO DA MESA, SEJAM RETIRADOS DE PAUTA, TRAMITAÇÃO E EM SEGUIDA ARQUIVADOS OS PROJETOS DE LEI NºS 556 E 586/2021, AMBOS DE SUA AUTORIA.

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 38/2017-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e BITAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS (J.R ALMEIDA NETO E CIA LTDA). **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2022NE000100, de 05/01/2022, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Histórico:** Objeto: Serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos infectantes gerados pelo consultório deste Poder. Instrumento legal: CT 38/2017. Vigência: 18/01/2021 a 17/01/2022. Valor do contrato: R$ 3.600,00. Gestor: Gilda Bianca B. Sousa. Requisitante: DSMO. Informações Complementares: Saldo residual do contrato para o exercício 2022. **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro**. BASE LEGAL**: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0009/2022. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 03/02/2022. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 08 de fevereiro de 2022. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 23/2021-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e SOLAR TÁXI AÉREO LTDA. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2022NE000161, de 31/01/2022, no valor de R$ 2.071.280,00 (dois milhões e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.33.07 – Locação de aeronaves. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos:**

0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro**. Histórico:** Objeto: Serviços de fretamento de aeronave para este poder. Informações Complementares: Saldo de contrato para o exercício atual (janeiro a agosto). **BASE LEGAL**: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0034/2022. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 03/02/2022. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 08 de fevereiro de 2022. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO NONO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 004/2018-AL. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2022NE000042, de 27/01/2022, no valor de R$ 2.833,33 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.44 – Serviço de água e esgoto. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro**. Histórico:** Objeto: Serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do clube recreativo da ALEMA. Informações Complementares: Saldo remanescente do ct para 2022. **BASE LEGAL**: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0044/2022. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 03/02/2022. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 08 de fevereiro de 2022. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 34/2019-AL. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e LOCADORA SÃO LUIS LTDA. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2022NE000209, de 31/01/2022, no valor de R$ 1.674.268,75 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Natureza de Despesa:** 33.90.33.03 – Frete e locação de veículos para necessidade de serviço. **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro**. Histórico:** Objeto: Locação de veículo no regime de mensalidade, sem condutor e quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva para a ALEMA. Instrumento legal: 4º TA – CT 034/2019. Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022. Valor do Contrato: R$ 2.870.175,00. Gestor: Marcelo S. Jinkings. Informações Complementares: Saldo remanescente de CT para exercício atual. **BASE LEGAL**: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0013/2022. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 03/02/2022. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 08 de fevereiro de 2022. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 042/2021-AL. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e C.F.R. GASPAR LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2022NE000221, de 31/01/2022, no valor de R$ 1.742.408,80 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.23 – Festividades, Homenagens e Recepção. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro**. Histórico:** Objeto: serviço de buffet, visando atender aos eventos institucionais promovidos por este poder. Instrumento legal: Contrato 42/2021. Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2022. Valor do Contrato: R$ 2.014.000,00. Gestor: Thiago G. Souza (SCPR). Informações Complementares: Empenhado conforme cronograma solicitado para o exercício 2022. **BASE LEGAL**: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0116/2022. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 03/02/2022. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 08 de fevereiro de 2022. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 029/2020-AL. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2022NE000219, de 31/01/2022, no valor de R$ 1.094.390,56 (um milhão, noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.82 – Gerenciamento de frota: combustível, serviços e peças. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro**. Histórico:** Objeto: renovação de contrato de serviços de gerenciamento e controle de frota de veículos, intermediação no fornecimento de combustíveis, lubrificantes, lavagem e outros. Informações Complementares: saldo de contrato para o exercício atual. **BASE LEGAL**: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0014/2022. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 03/02/2022. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 08 de fevereiro de 2022. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 024/2021-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e C B AZEVEDO PEÇAS E SERVIÇOS. **OBJETO:** Emissão das Notas de Empenho nº 2022NE000223 e 2022NE000224, de 02/02/2022, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.30.16 – Material de expediente. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro**. Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.26 – Reparos, manutenção e conservação de móveis e instalação de equipamentos em geral. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro**. BASE LEGAL**: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0037/2022. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 03/02/2022. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 08 de fevereiro de 2022. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA.

Tarcísio Almeida Araújo
Procurador – Geral

---

equatorial ENERGIA

São Luís/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Assunto: Resposta quanto à INDICAÇÃO Nº 5331/2021 de autoria do Deputado Ricardo Rios.

Vossa Excelência,

A **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**., concessionária de serviço público federal de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.272.793/0001-84, com sede na Alameda A, Sala 30, Quadra SQS, nº 100 - Loteamento Quitandinha - Altos do Calhau - São Luís / MA, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em resposta quanto à **INDICAÇÃO Nº 5331/2021 de autoria do Deputado Ricardo Rios**, informar que a área para a qual foi solicitada a implantação de Energia Elétrica trata-se do Loteamento Natureza, de interesse específico (fotos em anexo). Conforme estabelece a Resolução ANEEL 414/2010, o empreendimento enquadra-se como um "Empreendimento de Múltiplas Unidades Consumidoras - EMUC". Neste caso, conforme o artigo 48 da mesma Resolução, a responsabilidade pelas obras de infraestrutura básica das redes de distribuição de energia elétrica é do responsável pela implantação do empreendimento:

> ***Art. 48.*** *A distribuidora não é responsável pelos investimentos necessários para a construção das obras de infraestrutura básica das redes de distribuição de energia elétrica destinados ao atendimento dos empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras, observadas as exceções e condições específicas previstas nos arts. 48-A e 48-B para a regularização fundiária urbana de interesse social e para os empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.*
>
> *§ 1º A responsabilidade financeira pela implantação das obras de que trata o caput é do responsável pela implantação do empreendimento ou da regularização fundiária e inclui os custos:*
> *I – das obras do sistema de iluminação pública ou de iluminação das vias internas, conforme o caso, observando-se a legislação específica.*
> *II – das obras necessárias, em quaisquer níveis de tensão, para a conexão à rede de propriedade da distribuidora, observadas as condições estabelecidas nos §§ 3o a 5o deste artigo; e*
>
> *III – dos postos de transformação necessários para o atendimento, ainda que em via pública, abrangendo todos os materiais necessários e a mão de obra, observados os critérios estabelecidos no §§ 1o e 2o do art. 43.*

Dessa forma, orientamos que a energização de um Loteamento (Empreendimento de Múltiplas Unidades Consumidoras) é precedida de 3 (três) processos os quais devem ser solicitados pelo Empreendedor à Distribuidora:

1. Estudo de Viabilidade Técnica, em que são verificadas as reais condições de atendimento à carga do empreendimento. A conclusão de eventuais obras de reforço/melhoria necessárias ao atendimento também é necessária;

2. Análise de Projeto Elétrico (em conformidade com as Normas Técnicas vigentes);

3. Vistoria do Padrão de Entrada e/ou Rede de Distribuição de Energia construídos pelo Empreendedor, conforme norma técnica vigente.

Ressaltamos que os documentos devem ser assinados por responsável técnico legalmente habilitado, ou seja, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e ter registro ativo. A execução das obras deve ser precedida de projeto elétrico que atenda as regulamentações técnicas oficiais estabelecidas.

A norma técnica base para este tipo de empreendimento é a NT.004.EQTL.Normas e Padrões – Fornecimento de Energia Elétrica a Múltiplas Unidades Consumidoras disponível no site ma.equatorialenergia.com.br.

Por fim, ressaltamos que a Equatorial Maranhão oferece Canal de Atendimento exclusivo para este tipo de solicitação através do email grandesclientes.maranhão@equatorialenergia.com.br.

Sendo o que nos cabia nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e profunda consideração, ao tempo que registramos nossa disposição para esclarecer ulteriores questionamentos que Vossa Excelência acreditar que sejam necessários.

Atenciosamente,

EQUATORIAL MARANHÃO

ANEXO – FOTOS DO LOTEAMENTO NATUREZA

CAIXA

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 1695 / 2021 / GIGOV/SL

São Luís, 28 de Dezembro de 2021

À Sua Excelência o) Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7.200 – Sitio Rangedor - Calhau
CEP 65075-380 – São Luís – MA

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 919157/2021 - Operação 1079951-65 que tem por finalidade "construção da penitenciária de seg. média masculina no município maranhense em São Luís/MA".

2 O valor repassado é de R$ 44.336.088,80 (quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos) , tendo o SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R$ 44.376,02 (quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e dois centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2026.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,

JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

CAIXA

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 1697 / 2021 / GIGOV/SL

São Luís, 28 de Dezembro de 2021

À Sua Excelência O Senhor
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7.200 – Sitio Rangedor - Calhau
CEP 65075-380 – São Luís – MA

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 919221/2021 - Operação 1079978-39 que tem por finalidade "construção da cadeia pública no município maranhense em São Luis/MA".

2 O valor repassado é de R$ 37.684.600,63 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais e sessenta e três centavos) , tendo o SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R$ 37.722,32 (trinta e sete mil e setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2026.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,

JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

CAIXA

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 1629 / 2021 / GIGOV/SL

São Luís, 23 de Dezembro de 2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7.200 – Sitio Rangedor - Calhau
CEP 65075-380 – São Luís – MA

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador
PALACIO HENRIQUE DE LA ROQUE - S/N - CALHAU
CEP: 65051-200 – São Luís – MA

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 21/12/2021, no valor de R$ 32.890,15 (trinta e dois mil e oitocentos e noventa reais e quinze centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0351122-84/2011, firmado com ESTADO DO MARANHAO, assinado em 27/10/2011, no âmbito do Programa ELAB PROJ ENG, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Elaboracao de estudo de concepcao projeto basico e projeto executivo para ampliacao do SAA BuriticupuMA Condicionant".

2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Assinado de forma digital por ODIRLEI SUDATTI:01905293933
Dados: 2021.12.23 11:13:18 -03'00'

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

CAIXA

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 1577 / 2021 / GIGOV/SL

São Luís, 20 de Dezembro de 2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7.200 – Sitio Rangedor - Calhau
CEP 65075-380 – São Luís – MA

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador
PALACIO HENRIQUE DE LA ROQUE - S/N - CALHAU
CEP: 65051-200 – São Luís – MA

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 16/12/2021, no valor de R$ 45.499,99 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0351131-95/2011, firmado com ESTADO DO MARANHAO, assinado em 27/10/2011, no âmbito do Programa ELAB PROJ ENG, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Elaboracao de estudo de concepcao projeto basico e projeto executivo do SES do municipio de Barra do Corda Condicio".

2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

JORGE NASCIMENTO CORDEIRO:14914956349 Assinado de forma digital por JORGE NASCIMENTO CORDEIRO:14914956349 Dados: 2021.12.29 14:54:36 -03'00'

JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Assinado de forma digital por ODIRLEI SUDATTI:01905293933
Dados: 2021.12.20 13:44:18 -03'00'

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

URGENTE

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 007/2022-SCC/SECID

São Luís, 11 de janeiro de 2022.,

Ao Senhor
OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7.200, Calhau, CEP: 65.074-220 – São Luís/MA,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - NUPROT
Protocolo nº 0055/2022
13/01/22 - 01
Antonio Santos Serra
Mat.: 1340826
Chefe NUPROT/ALEMA
Rubrica

Assunto: Notificação acerca da celebração de novos convênios.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a Cláusula Terceira – Das Obrigações dos novos termos celebrados por esta Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, que dispõe: *"[...] j) dar ciência da assinatura deste Convênio à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no prazo de 10 (dez) dias da publicação do instrumento"*, vimos cientificá-lo acerca da celebração do Convênio nº 018/2021, celebrado com o município de Campestre do Maranhão/MA, para viabilizar a Construção de Praça no município, cujo valor total é de R$ 699.268,39 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), sendo R$ 664.304,97 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos) recurso do Governo do Estado e R$ 34.963,42 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) a contrapartida do convenente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição e reiteramos préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WELQUER LIMA FRANÇA
Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios/SECID
Welquer Lima França
Responsável pelo Setor de Contratos e Convênios / SECID
Mat.: 1001421-4

GLINOEL OLIVEIRA GARRETO
Secretário Adjunto de Projetos Especiais/SECID

GLINOEL OLIVEIRA GARRETO
Secretario Adj. de Projetos Especiais
Mat.: 882259/ Ordenador de Despesa
Portaria nº. 79/2021/ DOEMA 19/03/2021

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sitio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário
(em exercício)

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
c) Medida da página em formato A4;
d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
e) Tipo de fonte: Times New Roman;
f) Tamanho da letra: 12;
g) Entrelinhas automático;
h) Excluir linhas em branco;
i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.